



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: [licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br](mailto:licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br) [www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br)  
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170  
Barão de Antonina – Estado de São Paulo  
CNPJ- 46.634.424/0001-09

### TERMO ADITIVO 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - CONTRATO nº 052/2013

#### CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público, Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.424/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.109.550 e do e inscrito no CPF sob nº 083.222.658-08 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, Barão de Antonina (SP), e a empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marginal, nº 65, cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **José Roberto Fiorilli**, brasileiro, portador do RG nº 5.146.225-4, CPF/MF nº 476.609.378-04 a seguir denominada **CONTRATADA** ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

##### DO PRAZO

1. Resolvem alterar a cláusula 09 – Prazos. A vigência do contrato, conforme Aditivo nº 015/2016, passa por meio deste **TERMO ADITIVO**, a ter vigência de mais 03 (três) meses a contar do dia 05 de março de 2017.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2. O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 02 de março de 2017.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE**  
*José Roberto Fiorilli*